


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 71317pcx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2020 Projeto de resolução nº 24/2020 Protocolo nº 1211/2020 Processo nº 244/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
Ilustríssimo Cabo PM JEFFERSON
MASCARENHAS DO NASCIMENTO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder a **COMENDA DANTE DE OLIVEIRA**, ao **Ilustríssimo Cabo PM JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO**, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso tem o privilégio de contar com pessoas que sempre contribuíram e ainda contribuem na área de defesa da cidadania e democracia do Estado de Mato Grosso.

Neste contexto encaixa-se ao Ilustríssimo Cabo PM JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO, esse gabaritado profissional, natural de Fátima do Sul/MS, Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, Especializado em Ciências Jurídicas pela Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL, Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde.

Em sua trajetória serviu a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – ESFAP, ministrando as disciplinas de Procedimento Operacional Padrão 1, Padrão 3, 4, 5, 6 e Legislação Policial Militar.

Atualmente, está como Diretora na Escola Militar Tiradentes Cb José Martins de Moura – EEPMT na cidade de Confresa, desempenhando uma brilhante função a frente de comandar, administrar e levar o conhecimento aqueles que serão o futuro da Nação.

A sua participação e liderança nessas empreitadas é reconhecida pela sociedade local e considerada por todos como fruto de sua total e plena integração com o ensinamento.

Nada mais justo depois das razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



profissional, por relevantes serviços prestados em defesa da democracia e cidadania que proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Cabo PM JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO.

Assim, para que este propósito seja efetivamente realizado, cabe-me, por dever de ofício, submeter a presente matéria legislativa à elevada consideração de meus distintos Pares, aos quais solicito dispensarem à mesma posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual